CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

LIDO
08 / 03 / 2018

COMPROVANTE DE PROTOCOLO	
400	Autenticação: 12018/03/07400
Número / Ano	400 / 2018
Data / Horário	07/03/2018 - 18:55:05
Ementa	CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A ASSOCIAÇÃO MACABUENSE DE TRILHEIROS (AMT) PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ.
Autor	Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PRE Projeto de Resolução 029/2018
Número Páginas	1
Comprovante emitido por:	Pedro Folly

APROVADO POR UNANIMIDADE
08 / 03 / 2018
PRESIDENTE

C.M.C.M
Pág.: 02
Rubrica:

C.M.C.M
Pág.: 03
Rubrica:

Projeto de Resolução Legislativa (PRE) nº 029/2018

Autoria: Vereador Paulo Henrique Siqueira de Azevedo

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Paulo Henrique Siqueira de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplausos a Associação Macabuense de Trilheiros (AMT) pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 07 de março de 2018.

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
(PH)
Vereador - PR

Moção de Aplausos

C.M.C.M
Pág.: 04
Rubrica:

AMT – Associação Macabuense de Trilheiros

Com finalidade de promover encontros , reuniões e atividades esportivas, de natureza festiva, cultural e educativas, além de divulgar a prática Off-Road em toda a região do município e arredores, criando uma imagem positiva do trilheiro junto ao meio rural e urbano, no dia 30 de julho de 2014, um grupo de amigos, em assembleia, formaram a ASSOCIAÇÃO MACABUENSE DE TRILHEIROS, AMT, entidade sem fins lucrativos com sede e foro na cidade de Conceição de Macabu, Rio de Janeiro.

Desde a sua fundação, eventos foram realizados, onde já estiveram presentes pessoas de todo o estado e de outros estados, participando, conhecendo nosso município e contribuindo para o seu turismo. Foi desenvolvido direta e indiretamente ações que visam a conscientização dos proprietários rurais, agricultores, lavradores e trilheiros quanto a preservação da natureza.

"Com grande satisfação, em nome da AMT, eu, Levi Monteiro de Carvalho, Presidente, posso dizer que foi imensamente gratificante todos esses anos que a AMT tem servido ao nosso município. Ainda não realizamos tudo o que gostaríamos, mas com a experiência adquirida e esse grupo cada dia mais forte, iremos disseminar nossos ideais, desenvolver turismo local, conscientizar mais sobre o meio ambiente, estimular nossos jovens para as boas práticas, ajudar ao nosso próximo e dar suporte as entidades institucionais da cidade."

C.M.C.M
Pág.: 05
Rubrica:

PARECER

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO (PRE) N.º 029 DE 2018.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 029 de 2018, de autoria do vereador Paulo Henrique Siqueira de Azevedo, que "CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A ASSOCIAÇÃO MACABUENSE DE TRILHEIROS (AMT) PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ".

A proposta em questão foi lida no expediente da reunião ordinária do dia 08 de março de 2018, nos termos do Capítulo IV, artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (PRE 022/91), período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de prerrogativa desta Casa Legislativa em consonância a Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno da Casa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução n.° 029 de 2018.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 08 de março de 2018.

André Luiz de Sousa Fernandes
Relator

Pelo Parecer:

Valmir Tavares Lessa
Presidente

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Membro

C.M.C.M
Pág.: 06
Rubrica:

Resolução Legislativa nº 029/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Paulo Henrique Siqueira de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplausos a Associação Macabuense de Trilheiros (AMT) pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 08 de março de 2018.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativa nº 027/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marcos André Martins de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplausos ao Clube de Forças Integradas Buscando o Reino do Amor (FIBRA) pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 08 de março de 2018
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativa nº 028/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marcos André Martins de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplausos a Associação dos Pastores Evangélicos (APLECEM) pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 08 de março de 2018
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativan° 029/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Paulo Henrique Siqueira de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplausosa Associação Macabuense de Trilheiros (AMT) pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 08 de março de 2018
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativa nº 030/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Paulo Henrique Siqueira de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplausosao Senhor Nichollas Augusto Ribeiro Martins pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 08 de março de 2018
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativa nº 031/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador José Saturnino Barcelos, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao SenhorMarco Antonio Oliveira da Silva, pelas relevantes ações administrativas e legislativas realizadas no ano de 2017, como presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 07 de março de 2018
Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 08 de março de 2018
José Saturnino Barcelos
(Barcelos Resina)
1º Vice-Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativa nº 017/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao SenhorRoberto Robadey Costa Júnior, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, como Secretário de Estado de Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 08 de março de 2018
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018